

**DECRETO Nº 20.697, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no valor de R\$ 293.430,50 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem o artigo 4º e os incisos IV e V do artigo 5º da Lei nº 12.655, de 27 de dezembro de 2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no valor de R\$ 293.430,50 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

Crédito:	5001-17.0122.178.2547-ADMINISTRAÇÃO GERAL – DMLU	
	Órgão executor: DMLU/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.529,56
Recurso:	Órgão executor: DMLU/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
	5001-17.0126.178.2872 - PROCESSAMENTO DE DADOS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.529,56
Crédito:	5001-17.0122.178.2547-ADMINISTRAÇÃO GERAL – DMLU	
	Órgão executor: DMLU/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
	4490 – INVESTIMENTOS	29.440,66
Recurso:	Órgão executor: DMLU/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
	5001-28.0843.180.9056 - DÍVIDA INTERNA – DMLU	
	4690 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	29.440,66
Crédito:	5001-28.0846.178.9085-SENTENÇAS JUDICIAIS	
	Órgão executor: DMLU/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	176.460,28
Recurso:	Órgão executor: DMLU/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	

5001-28.0843.180.9056 - DÍVIDA INTERNA - DMLU

4690 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

176.460,28

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de agosto de 2020.

Nelson Marchezan Júnior,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Carlos Eduardo da Silveira,  
Procurador-Geral do Município.